



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

CEARA DIESEL S/A
(Nome ou Razão Social)

63.388.441/0001-22
(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
-----------	------------	------------

- ☐ Outorga Preventiva
☒ Outorga de Direito de Uso
☐ Transferência de Outorga
☐ Alteração de Outorga
☐ Renovação de Outorga
☐ Desistência de Outorga
☐ Consulta Prévia
☐ Outorga de Obras ou Serviços Hídricos
☐ Regularização de Obra ou Serviço Hídricos

- ☒ Captação
☐ Uso de Espelho d'água
☐ Lançamento de Efluentes
☐ Obras de Interferência Hídrica
☐ Serviço de Interferência Hídrica
☐ Outras(especificar) _____

- ☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Aquicultura (ANEXO 4)
☒ Serviço e Comércio (ANEXO 5)
☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
☐ Transferência (ANEXO 11)
☐ Desistência (ANEXO 12)
☐ Outros usos (ANEXO 13)
☐ Água Mineral e Potável de Mesa (ANEXO 14)
☐ Outras obras/serviços (ANEXO 15)

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

Fortaleza de Julho de 2018
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: JOSE ANDRE VARELA

End.: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 800-CASA 02 Bairro: CEITE

Localidade: EUSEBIO CEP: _____ Município: CEARÁ

RG: 048322069 CPF: 583.652.737-72 Email: Jalta@hlsolucoesambientais.com.br

Fone: (85) 33938392 Fax: _____ Cel.: (85) 33938392

SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos - Centro Adm. Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH. Cambéa. Fortaleza/CE. CEP 60822-325. Fone: (85) 3101.4000 | (85) 3101.4039 | Fax: (85) 3101.4023.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 5 – OUTORGA PARA SERVIÇO E COMERCIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

a) Empreendimento a ser implantado: _____
b) Equipamentos de lazer a serem instalados que consumam água de alguma forma: _____
c) Consumo d'água previsto: _____ m³/mês
Destino e Tratamento dos Efluentes: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: BATERIA DE OZ POÇOS
Localização do Manancial - BACIA: METROPOLITANA SUB-BACIA: _____
Local de Captação/Usos: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio ☒ Poço Tubular [] Manancial Público
[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____
Coordenadas do Ponto de Captação(UTM-SIRGAS 2.000): N: EM ANEXO E: EM ANEXO
Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: 36 DIAS
Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): POÇO 1: 3m³/h POÇO 2: 0,4m³/h
Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: CEARÁ DIESEL Localidade: _____
Distrito: CEARÁ Município: FORTALEZA
Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
3- Memorial Descritivo do Projeto (planta baixa e carta de localização);
4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
5- Se a captação for em poço apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica; se a captação for de fonte apenas a análises físico-química e bacteriológica;
7- Comprovante de Pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
7.1-Acessar o site por: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp.
7.2-O código da receita é 7544 ;
7.3- No caso de Serviço e Comercio
7.3.1- Subterrâneo
7.3.1.1- Poço = 90 UFIRCE

OFÍCIO

Fortaleza, 11 de Julho de 2018:

ATT

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

A **CEARA DIESEL S/A** inscrita no CNPJ 63.388.441/0001-22, situada na Av. Aguanambi, nº 2269, Fátima, Fortaleza – CE, vem por meio deste, **a título de preenchimento do anexo 13**, informar alguns dados referentes a uma bateria de 2 poços para solicitar a regularização dos mesmos.

A saber:

Dados dos poços			
Identificação dos poços	Coordenadas	Capacidade do manancial	Período de captação
PT-1	Latitude: 9.584.693 Longitude: 552.935	3,0 m³/h	07h30min às 17h00min – Segunda á Sexta
PT-2	Latitude: 9.584.732 Longitude: 552.938	0,4 m³/h	07h30min às 17h00min – Segunda á Sexta

Atenciosamente,

CEARA DIESEL S/A

COGERH

Rua Aduardo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza/CE

AGUÂNAMBI DIESEL S.A. C.C.C. (MF) Nº 63.388.441/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 1998. 1. Data: - Realizada às 16:00 (dezessete) horas, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1998, na sede social da empresa, na Av. Aguânambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza, Estado do Ceará, com a presença de acionistas representando 100% do capital social. 2. Mesa: - Presidência, nos termos do Art. 11 do Estatuto Social, pelo Sr. Jacob Barata, Diretor Presidente da Sociedade, e secretariado pelo Sr. Jacob Barata Filho. 3. Publicações: - Edital de Convocação por carta protocolada. 4. Ordem do Dia: - (a) Aprovação da Justificação e do Protocolo de Incorporação da empresa NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com versão de seu patrimônio líquido, para AGUÂNAMBI DIESEL S.A. e nomeação de peritos para o levantamento de avaliação do respectivo laudo; (b) Aumento de capital por incorporação de imóvel por GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no montante de R\$ 1.000.000,00, equivalente a 100 ações ordinárias nominativas; (c) Proposta de alteração da razão social da empresa para CEARÁ DIESEL S.A.; (d) Citação da filial de Juazeiro do Norte/CE, na Av. Leão Sampaio, S/Nº, KM-01, Bairro de Fátima o mudança de endereço da Matriz na Av. Aguânambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, que passa para a Av. Aguânambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, com o mesmo objetivo social; (e) Aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (f) Exame, discussão e votação do laudo de avaliação, aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (g) Elaboração do novo Estatuto Social; (h) Eleição de diretores; e (i) Outros assuntos de interesse social; 5. Deliberações: - Por unanimidade de votos foram aprovadas as seguintes deliberações: (a) Aprovação da Justificação e do Protocolo de Incorporação da sociedade NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com versão de seu patrimônio líquido para AGUÂNAMBI DIESEL S.A., após exame e discussão dos documentos supra mencionados, pelos presentes; (b) Foram indicados os nomes dos Srs. JACOB BARATA e JACOB BARATA FILHO, para a prática dos atos complementares à incorporação; (c) O Sr. Presidente informou que havia recebido a confirmação da reunião dos quotistas de NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., aprovando o protocolo e a Justificação da operação. Em seguida foi indicado e aprovado o nome da empresa VIECK & CIA AUDITORES como peritos para o levantamento e elaboração do respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido de NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., a ser verificado para esta empresa, assim como o laudo de avaliação relativo ao imóvel a ser recebido por integralização de capital de GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; (d) Suspensão da assembleia pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os peritos possam apresentar o laudo de avaliação; (e) Reabertura da mesma no dia 28 de fevereiro de 1998 o aprovação do laudo de avaliação elaborado por VIECK & CIA-AUDITORES, peritos nomeados para o levantamento patrimonial da empresa NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., cujo o patrimônio líquido monta em R\$ 3.236.861,86; (f) Fica aprovado o aumento de capital correspondente a operação, no montante de R\$ 3.220.000,00, correspondentes a 322 ações ordinárias nominativas, atribuídas aos novos acionistas LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO com 64 ações, AJ-Participações e Negócios Ltda. com 226 ações, e JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO com 32 ações. O valor de R\$ 16.861,86, referente a parcela indivisível do capital, será mantido em reserva especial, até que sejam complementados aportes de capital em montante que atinja o valor unitário de cada ação; (g) A aprovação do aumento de capital por GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no montante de R\$ 1.000.000,00, representado por 100 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 10.000,00, cada uma, sendo a integralização efetuada com o imóvel descrito no respectivo laudo de avaliação aprovado nesta AGE, sendo que os demais acionistas renunciaram ao exercício do direito de preferência contido no Artigo 171 da Lei 6.404/76; (h) A aprovação da alteração da razão social da empresa para CEARÁ DIESEL S.A.; (i) A aprovação a citação da filial de Juazeiro do Norte/CE, na Av. Leão Sampaio, S/Nº, KM-01, Bairro de Fátima, e mudança de endereço da Matriz na Av. Aguânambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, que passa para a Av. Aguânambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, com o mesmo objetivo social; (j) Conforme Artigo 9º do Estatuto Social são eleitos pelo período de 1 (um) ano, os diretores JOSÉ ANDRÉ VARELA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua General Jarez Pereira Gomes, lote 9, Quadra D, Parque Alvorada, Duque de Caxias, RJ, cédula de identidade nº 4.832.206-9, expedida por I.P.F.R.J., CPF nº 383.652.737/72, e ALCINDO SOTERO JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Coronel Linhares, 115, Apt. 801, Aldeota, Fortaleza, CE, cédula de identidade nº 1.158.635, expedida por SSP/PE, CPF nº 075.140.774/72, os quais tomam posse neste ato. Conforme Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os mesmos assinam o termo de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria; e (k) A aprovação a nova redação do Estatuto Social. 6. Dissidências: - Não ocorreram. 7. Preenche o Conselho Fiscal: - Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 8. Encerramento: - Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo, necessário à lavatura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Fortaleza, 28 de fevereiro de 1998. Jacob Barata, Presidente; Jacob Barata Filho, Secretário. Acionistas: Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho, AJ - Participações e Negócios Ltda., Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho e José Mário Gomes de Carvalho. Confere com o original. JACOB BARATA FILHO, SECRETÁRIO.

*** **

CEARÁ DIESEL S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO: ARTIGO 1º - Sob a denominação CEARÁ DIESEL S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. **ARTIGO 2º** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Av. Aguânambi, 2.269, localidade em que se encontra o seu foro jurídico. **ARTIGO 3º** - A sociedade poderá criar filiais, agências, sucursais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria, fazendo, inclusive os respectivos destaques de parte do Capital Social que se assegurarem necessários. **ARTIGO 4º** - O objeto e fins da sociedade é a importação, exportação e comércio de veículos em geral, principalmente automóveis, caminhões, ônibus; seus chassis e carrocerias, motores marítimos, industriais, de popa, estacionários, suas respectivas partes, peças e acessórios, pneus, câmaras de ar e artefatos de borracha para veículos; o comércio de equipamentos de navegação marítima, suas respectivas partes; peças e acessórios; instrumentos de medição, mecânicos, elétricos e eletrônicos para uso profissional ou recreativo; equipamentos e acessórios para práticas profissionais ou esportivas, aquáticas e subaquáticas; equipamentos e acessórios para pesca; ferragens náuticas e cabos de amarração; lutas automotivas; a prestação de serviços; a representação de outras empresas nacionais ou estrangeiras; e a participação em outras empresas. **ARTIGO 5º** - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL, SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 6º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 8.360.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil reais) dividido em 836 (oitocentos e trinta e seis) ações no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, comuns ou ordinárias, nominativas, às quais, a vontade do acionista e, sempre às suas expensas, poderão ser convertidas em "ou portador" ou "endossáveis". **ARTIGO 7º** - As ações ordinárias nominativas endossáveis terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, correspondendo cada ação a um voto, excluindo esse direito para as ações ao portador. **ARTIGO 8º** - Biquineto não são emitidos os títulos definitivos das ações, serão elas representadas por cautelas ou certificados de ações. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os títulos, bem como as cautelas ou certificados de ações, serão assinados em conjunto, por dois diretores, na forma estabelecida neste Estatuto. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - COMPOSIÇÃO: ARTIGO 9º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo dois e no máximo seis diretores, sendo um Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidentes, um Diretor Superintendente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO 1º** - Em caso de vaga do cargo de Diretor, seu preenchimento provisório será feito por um dos Diretores remanescentes, em reunião da Diretoria, permanecendo o escolhido no exercício da nova função, sem prejuízo de suas funções normais, até a data da primeira Assembleia Geral, que elegerá o Diretor efetivo. **PARÁGRAFO 2º** - Os Diretores serão empossados na data da Assembleia que os eleger, sendo dispensada a prestação de caução para o exercício do cargo. **ARTIGO 10º** - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele e perante terceiros por seus Diretores, os quais têm as atribuições e os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade, em tudo observado o que dispõe o Estatuto da Sociedade. **ARTIGO 11º** - Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembleia Geral, mediante verba global a ser distribuída entre os Diretores, de acordo com os critérios fixados no âmbito da própria Diretoria. **ARTIGO 12º** - Nos casos de licença, impedimento ou ausência eventual de qualquer dos Diretores, a sociedade continuará sendo administrada pelos demais, observando o disposto no parágrafo 1º do ARTIGO 9º. **ARTIGO 13º** - Cada Diretor responde individualmente perante a Sociedade pelos atos que praticar contrários aos interesses sociais e solidariamente com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. **ARTIGO 14º** - A Diretoria são atribuídos todos os poderes que a Lei confere para a normal gestão dos negócios sociais e, especialmente os de: a) organizar o regulamento da sociedade; b) tomar conhecimento dos negócios sociais, traçando-lhes a orientação; c) deliberar sobre a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios e depósitos; d) nomear e admitir por proposta do Diretor-Superintendente, os gerentes de matriz, filiais, agências, sucursais; e) aprovar balanços mensais; f) fazer levantar os balanços anuais; g) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza; h) adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, devendo os contratos e documentos referentes a estes atos serem assinados na forma prescrita no ARTIGO 15; i) distribuir entre seus membros os encargos de administração da sociedade; j) nomear, por dois de seus membros, procuradores para representarem a sociedade em atos ou operações que consistam do respectivo instrumento de mandato, os quais, à exceção daqueles destinados a fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado, deverão, sempre, fixar os respectivos prazos de validade. **PARÁGRAFO 1º** - Para validade dos atos enumerados nas letras "i" e "j" deste artigo, faz-se necessária a observância do que dispõe o artigo 15 deste Estatuto; **PARÁGRAFO 2º** - A



Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test. de verdade.

17 NOV. 2017

Hugo Mendonça da Costa
Escritório Autorizado

Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente; PARÁGRAFO 3º - Ao Diretor Presidente compete, especialmente, representar a companhia ativa e passivamente; em juízo ou fora dele, presidir as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria. PARÁGRAFO 4º - Ao Diretor Superintendente, compete, especialmente, superintender as atividades dos demais Diretores, conferindo a cada um deles suas atribuições específicas; superintender as atividades operacionais e administrativas da companhia. Os demais Diretores se substituirão reciprocamente, nas faltas e impedimentos ocasionais de qualquer deles; PARÁGRAFO 5º - Aos Diretores Vice-Presidentes compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, independentemente da ordem de sua nomeação; ARTIGO 15 - Para obrigarem a Sociedade, todos os atos deverão ser assinados por dois Diretores, sendo que para aquisição, alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis e, ainda, para outorga de garantias reais e/ou fidejussórias ou de aval ou constituição de procuradores, a Sociedade será obrigatoriamente representada pelo Diretor-Presidente ou, Diretor Vice-Presidente, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral, com as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, composto de três membros efetivos e três membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela mesma Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, que não poderá ser inferior a dez por cento dos honorários médios auferidos pela Diretoria no mesmo período, permitida a reeleição. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ARTIGO 17 - O exercício social coincide com o ano civil e terminará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços realizados no último dia de cada semestre civil, de conformidade com prescrições legais, estatutárias e fiscais; ARTIGO 18 - Dos lucros líquidos apurados serão destinados: a) Cinco por cento para o Fundo de Reserva Legal, até atingir vinte por cento do capital social; b) Doze por cento, pelo menos, a título de dividendos aos acionistas, ressalvado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações. PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo, se houver, terá o destino que for deliberado pela Assembleia Geral, respeitadas as prescrições legais. CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 19 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembleia Geral, determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 20 - As ações não poderão ser transferidas a terceiros não acionistas sem a expressa, e prévia concordância dos demais acionistas, que terão direito de preferência para sua compra na proporção das que já possuíam. PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício de preferência mencionado no caput deste Artigo será assegurado pelo prazo de sessenta dias, findo o qual ficará livre o acionista para ceder suas ações a terceiros, total ou parcialmente. ARTIGO 21 - Os casos omissos reger-se-ão pela legislação em vigor. Fortaleza, (Ce), 28 de fevereiro de 1998. Atm arquivada na JUCEC sob o nº 23351,840 por despacho do Dr. Rodrigo Otávio Correia Barbosa em 08 de maio de 1998.

*** **

DECRETO Nº 851 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998. DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 54, INCISOS IV E XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ARTIGO 2º, V DA LEI Nº 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962, D E C R E T A: ART. 1º - É DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DA PROPRIEDADE DENOMINADA CAGADO, SITUADO NO LUGAR DO MESMO NOME, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 23,48ha, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, MEDE 245m (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM A CE 251; AO SUL, MEDE 232,36m (DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA; AO LESTE, LIMITA-SE COM A MAROEM ESQUERDA DO RIO MARANGUAPINHO; E AO OESTE, MEDE 1.055,44m (UM MIL E CINQUENTA E CINCO METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DA EXPROPRIADA, TETRA CONSTRUÇÕES LTDA. PARÁGRAFO ÚNICO - O BEM IMÓVEL DE QUE TRATA ESTE DECRETO DESTINA-SE À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EM REGIME DE MUTIRÃO. ART. 2º - A DESAPROPRIAÇÃO OBJETO DESTE DECRETO, É FEITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA FORMA E PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI. ART. 3º - FICA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AUTORIZADA A PROCEDER, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E MEDIANTE PRÉVIA AVALIAÇÃO, A DESAPROPRIAÇÃO PREVISTA NESTE DECRETO QUE É DECLARADA DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365. - ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1998. JULIO CÉSAR COSTA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Rochedo Construtora e Incorporadora S/A - CGC - 05.339.466/0001-00 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral a se realizar em 22.06.98 às 10:00 (dez) horas em sua sede social à Av. Juvenal de Castro, 953 Centro, Horizonte (CE), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras encerrado em 31/12/97; b) Aumento de Capital com reservas; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos que os documentos a que se refere o art. 133 de Lei 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31.12.97, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas desta companhia. Horizonte, 19 de maio de 1998. José Quilão de Oliveira-Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test. da verdade.

17 NOV. 2017

Hugo Mendonça da Costa
Escrivente Autorizado

Telefone: 3466-7777

Des. Moreira
Nº 1000/A
Aldebia
Atalaza/Cezar
EP-60170-001

DESTINADO A

Telephone
3466-777

Carliane Costa Silva P
Escrevente Autoriza

*** * * *

03503331-5 expedida pelo IFR/RJ e do CPF/MF nº 629.075.907-82; **Diretora Vice-Presidente - Maria da Glória Barata Rothier**, brasileira, casada, natural do Rio de Janeiro/RJ, administradora, residente e domiciliada na Av. Delfim Moreira nº 584, Apto. 201, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.441-000, portadora da carteira de identidade nº 11.666235-4 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 058.399.907-79, e **Diretor Superintendente - Antônio Padua Arantes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206987-68, portador da cédula de identidade nº 188.7056 IFR/RJ, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha nº 11, Condomínio Malibu, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-297, todos com mandato vigente até a publicação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2018. Ficam todos os Diretores sem remuneração, por já receberem honorários de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores reeleitos, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente como termo de posse, inclusive. **Eslarecimentos:** Tendo em vista a necessidade de informações da Sociedade, e ratifica neste ato a atual posição acionária, conforme demonstração abaixo:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	PART.(%)	PART.(RS)
Jacob Barata	19.000.000	40,00%	19.000.000,00
Jacob Barata Filho	7.125.000	15,00%	7.125.000,00
Rosane Ferreira Barata	7.125.000	15,00%	7.125.000,00
David Ferreira Barata	7.125.000	15,00%	7.125.000,00
Jacob & Daniel Participações	7.125.000	15,00%	7.125.000,00
Total	47.500.000	100,00%	47.500.000,00

Encerramento: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. JACOB BARATA; JACOB BARATA FILHO; DAVID FERREIRA BARATA; ROSANE FERREIRA BARATA e JACOB & DANIEL PARTICIPAÇÕES CIA, neste ato representado por JACOB BARATA (JB1) e Jacob Barata (JB2), bem como os Diretores reeleitos. A presente é cópia fiel da lavratura original retida no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5007396 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 09.06.2017.

* * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.06.02.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.06.02.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - JAO Construções E Serviços Ltda - Me, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Roma Construtora Ltda - Me, A.I.L. Construtora Ltda - Me, Agape Serviços Eireli - Me, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Eireli, Me. Servics Empreendimentos Eireli - Me, Construtora Novo Juazeiro Ltda, Tli Empreendimentos Ltda - Me, J G S Construções E Empreendimentos Ltda - Me E Nova Liderança Eventos E Serviços Ltda - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Fugmax Empreendimentos c Projetos LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório (Não apresentação da declaração de concordância com os termos do edital e instalação da unidade de apoio; Apresentação da declaração de cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal sem a assinatura do responsável pela empresa). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.005/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Moacir Tavares Martins Filho. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME, CNPJ: 21.572.278/0001-03, R\$ 306.377,12 (Trezentos e Seis Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos); FISIOfORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA - ME, CNPJ: 10.019.036/0001-33, R\$ 217.201,54 (Duzentos e Dezessete Mil Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.414.166/0001-04, R\$ R\$ 376.130,72 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, R\$ 10.955,84 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). PRAZO DE VALIDADE: 12 meses. ORIGEM: Pregão Presencial Nº 10.005/2017 – SRP. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017.

*** *** ***

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.388.441/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1991
NOME EMPRESARIAL CEARA DIESEL S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV AGUANAMBI	NÚMERO 2269	COMPLEMENTO ANEXO 2269 A	
CEP 60.055-401	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ranisio@veloxmail.com.br		TELEFONE (85) 4012-6530 / (85) 9625-1333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **08:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRETE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1155889938

PROBIBIDO PLASTIFICAR

1155889938

NOME
JOSE ANDRE VARELA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF
048322059 IFP RJ

CPF
583.652.737-72

DATA NASCIMENTO
26/07/1959

RELAÇÃO
MARIA AUXILIADORA VARELA

PERMISSÃO
ACC
CAT/MAB
D

Nº REGISTRO
00766532276

VALIDADE
03/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
04/08/2015

94968152780
CE148890377

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - CE (CEARA)

3º OFÍCIO DE LUIS
AV. P. A. S. 1304-5441
Tel. (085) 3304-5441
Alameda - Fortaleza - CE
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Certifico que a presente cópia estatística
é a reprodução fiel do original
Fortaleza - CE.

20 APR. 2015

ROBERTO FIGUEIRA
FABRÍCIO GOMES DE AQUINO
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA
MARIA MARLY NATA RIBEIRO
ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
03
44009.760



TRASLADO

LIVRO : 1187
FOLHA: 200/200V
ATO: 191

PROCURAÇÃO, bastante que faz CEARÁ DIESEL S/A,
na forma abaixo.

A O S: seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete (06/12/2017), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF DOS SANTOS**, Mat. 94/265, Substituta da Tabeliã do 7º Ofício de Notas, em conformidade com a Lei 8.945/94, situado na Rua Barão de Mesquita, 206, Galeria, Tijuca, compareceu como "OUTORGANTE: **CEARÁ DIESEL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **63.388.441/0001-22**, endereço, Av. Aguanabi, nº 2269 - Fátima, cidade de Fortaleza e suas filiais, neste ato, representado por: seus sócios, **e ROSANE FERREIRA BARATA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.503.331, expedida pelo IFP/RJ em 02/08/1973, inscrita no CPF sob nº 629.075.907-82, endereço comercial Av. Brasil, nº 8255 - Ramos, cidade do Rio de Janeiro e **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, casado, técnico em administração, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ em 22/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 027.206.987-68, residente nesta cidade e com domicílio na Av. Brasil, nº 8255 - Ramos. Identificados como sendo os próprios por mim, à vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia Outorgados: **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do documento nº **93002132494** expedido pelo(a) SSP/CE em **03/03/1960**, inscrito no CPF sob nº **153.830.163-68**; **FRANCISCO GILBERTO GOMES DE LIMA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, portador do documento nº **32.724** expedido pelo(a) SSP/CE **06/03/1980**, inscrito no CPF sob nº **166.447.273-87**; **FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, comunhão de bens, empresário, portador do documento nº **2005007073480** expedido pelo(a) SSP/CE em **13/09/2005**, inscrito no CRF sob nº **142.121.453-91**; **KLEBER JORGE MAGALHÃES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portadora da carteira de identidade nº **20010021596-93**, expedida pela SSP/CE em **23/05/2001**, inscrito no CPF sob o nº **317.988.963-20**, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 2130, aptº 201 - Torres Flores, Dionísio Torres - Fortaleza, Ceará. **PODERES:** Com poderes para **sempre em conjunto** com um dos diretores e/ou procuradores, representar a OUTORGANTE, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, usar a denominação social e praticar todos os atos por mais especiais que seja necessário ao regular funcionamento da sociedade, inclusive acordar, contratar de modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade; representá-la perante a **SERASA S/A, AUTORIDADE CERTIFICADORA NO ÂMBITO DA ICP BRASIL (SERASA AC) e ICP-ELETRÔNICA, SPB** e de servidor, como responsável pelo uso do referido certificado; podendo ainda, junto a JUCEC - Junta Comercial do Estado Ceará, Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ - Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, representá-la junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, e demais Instituições Financeiras, abrir, movimentar contas bancárias, com Cartão Eletrônico, transferência, consulta a saldos e extratos e pagamentos, por carta, meio eletrônico ou por outro meio legal, emitir, assinar e endossar cheques, ordem de pagamento e qualquer documentos relativo a tais contas; constituir empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, contratar fiança bancária, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar duplicatas, letras de câmbio e Notas Promissórias, assinar anuência de Protesto de Títulos e/ou dar e receber quitação, inclusive adquirir direito de uso de linhas telefônicas e/ou locar linhas telefônicas, podendo pagar as taxas devidas, assinar os contratos que forem representados e documentos necessários a concessão desse objeto, bem como nomear e constituir, em nome da sociedade procuradores com poderes para o foro em geral, "AD NEGOTIA", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando prazo de duração do mandato; **podendo ainda**, os procuradores assinar **sempre em conjunto com JOSÉ ANDRÉ VARELA**, os seguintes poderes: "especialmente para legalização da documentação referente aos VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos relativos repartições do DETRAN, para legalização da documentação de VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, assinar recibos de venda, DUT, CRV, assinar todos e quaisquer contratos". A



01f4-618d-7101-5d1f
a738-fb97-89a8-6aee

www.7oficiodenotas.com



093328AA014944

PRESENTE PROCURAÇÃO SOMENTE TERÁ VALIDADE DE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSIM, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$ 282,81 (Tabela 22 – ato 2 – letra "b": R\$ 237,77; Tabela 16, item 4: R\$ 10,06 (Arquivamento), item 5: R\$ 34,98 (3 guias de comunicações – Distribuidor, RI e CENSEC)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$ 56,56, (20% FETJ – Lei 3.217/99), R\$ 14,14 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), R\$ 14,14 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4.664/05), R\$ 11,31 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12), R\$ 14,44 (MÚTUA/ANOREG), R\$ 4,75 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6.370/12) além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF SANTOS, Substituta, (Mat.: 94/265), li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) ANTONIO PÁDUA ARANTES, ROSANE FERREIRA BARATA. E eu, (RUI CORDEIRO E SILVA FILHO), Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim. E eu, P a conferi e digitei. E eu 3 a subscrevo e assino em público e raso.



Ofício Rosângela M. Graeff Santos
Substituta da Tabela
Mat. 94/265

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECJK54078 COU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM TESTEMUNHO P DA VERDADE

Para consultar o Sinal Público, visite o site www.censec.org.br

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabellao@cartoriomaia.com.br

Reconheço a FIRMA e SINAL PÚBLICO de:
[DGNLKP] -- ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF SANTOS

Dou fé. Us: 085
Fortaleza-CE, 15 de Dezembro de 2017.
Em testemunho da verdade.
Fabrício Goulart de Aguiar / Maria Marty Mota Ribeiro
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira / Cláudia Carneiro da Silva
Selo: - Valor: R\$ 4,15

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
seloajustia.tjce.jus.br/portal

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.

Dou fé. Em test. da verdade.

22 DEZ 2017

Carliane Sousa Silva Pereira
Escritor(a) Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE

HRN: 03

AUTENTICACAO

H0854.292

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA



Legenda



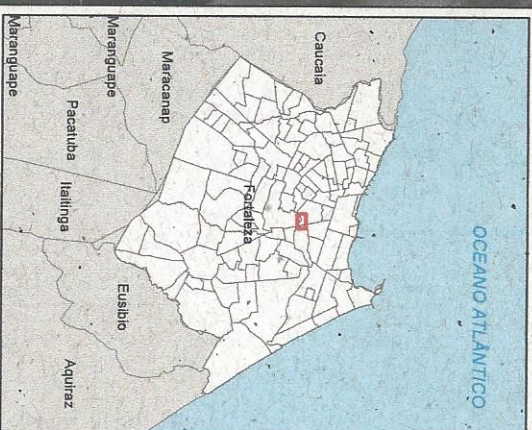
Ceará Diesel



Poço

Quadro de Coordenadas

Poço	Longitude	Latitude
1	552935	9584693
2	552938	9584732



Responsável Técnica

Laiz Hérda Siqueira de Araújo
CREA-CE nº 55131



HIL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PROPRIETÁRIO:

CEARÁ DIESEL S/A

CNPJ:

63.388.441/0001-22

END.:

AV. AGUANAMBI, Nº 2213, BAIRRO DE FÁTIMA,
FORTALEZA/CE

CONTATO:

(85) 4012-9553

DESENHO:

PLANTA GEOREFERENCIADA

OBJETO:

LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS

DATA:

13/06/2018

ESCALA:

1:1.000

0 15 30 60
Metros

Sistema de Coordenadas:

SIRGAS UTM Zone 24S

Projection: Transverse Mercator

Datum: SIRGAS

False Easting: 500.000.000

False Northing: 10.000.000.000

Central Meridian: -39.0000

Scale Factor: 0.9996

Latitude Of Origin: 0.0000

Units: Meter



Source: Fedt, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNR/Satellite OS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

Legenda

**Ceará Diesel**

 **Poço**

Quadro de Coordenadas			
Poço	Longitude	Latitude	
1	552935	9584693	
2	552938	9584732	



Responsável Técnica

Laiz Hérica Siqueira de Araújo

CREA-CE nº 55131

PROPRIETÁRIO:	CEARÁ DIESEL S/A
CNPJ:	63.388.441/0001-22
END.:	AV. AGUANAMBI, Nº 2213, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA/CE.
CONTATO:	(85) 4012-9553

DESENHO:	PLANTA GEORREFERENCIADA
OBJETO:	LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS
DATA:	13/06/2018
ESCALA:	1:1.000
 0 15 30 60 Metros	

Sistema de Coordenadas:
SIRGAS UTM Zone 24S
Projection: Transverse Mercator
Datum: SIRGAS
False Easting: 500.000.0000
False Northing: 10.000.000.0000
Central Meridian: -39,0000
Scale Factor: 0,9996
Latitude Of Origin: 0,0000
Units: Meter

**HL**

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Registro de Imóveis
2º Ofício
Fortaleza-Ceará

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

9619

RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877

REGISTRO
GERAL

DATA

17/janeiro/1979

ÁLVARO MELLO OFICIAL

PUBLICA

FOLHA
I

9.619

INDICADOR
REAL-FICHA Nº.

Imóvel - O Conjunto Comercial (urbano), situado nesta Capital, na Avenida Aguanambi, nº2.001, com uma área de 17.500m², compreendendo escritório, oficina, bloco administrativo, posto de lavagem, caixa d'água, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, e muro de contorno, com o respectivo terreno em que se acha encravado, medindo e confrontando: 214,30m, com imóvel pertencente à firma Aguanambi Diesel S.A.; AO NORTE; 146,60m, com Francisco Assis de Souza, AO SUL; 95,10m, com José Dias de Macedo, AO LESTE; e, 190,60m com a Avenida Aguanambi, e terreno de domínio da Rede Ferroviária Federal, A OESTE.

Proprietário - UNIMAQ S.A., - Máquinas e Equipamentos, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Avenida Aguanambi, nº 2.001, inscrita no CEC sob nº07.205.917/0001-71.

Títulos Aquisitivos - Transcrições nºs. 40.931, 43.654 e 43.813, ambas deste Registro. Di. *Paulo Aguiar Feijó*.

Escrevente compromissado, datilografel. Subscrevo, *Álvaro Mello*.
Oficial.

R.01/9619 - Pela escritura pública de contrato de repasse de empréstimo com garantia de hipoteca e de alienação fiduciária, lavrada aos vinte (20) de outubro de 1978, em Notas do Cartório Pergentino Maia, Livro nº78, às fls. 262/269, posteriormente re-ratificada nas notas do referido Cartório, em data de 03 de janeiro de 1979, às fls. 332/335, do Livro 78, a proprietária - Unimaq S.A., - Máquinas e Equipamentos, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da Matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CGO nº00.000.000/0008-68, para garantia de uma dívida na quantia de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norteamericanos), equivalentes a Cr\$7.660.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), apurado pela aplicação da taxa cambial de compra vigente, nesta data de Cr\$19,15 (dezenove cruzeiros e quinze centavos); juros são devidos à taxa de 12,5% ao ano, exigíveis em trinta (30) de julho e trinta e um (31) de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados. O principal da dívida que resultar do contrato será pago dentro de doze meses, da data da escritura, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte-americanos,

segundo à taxa de venda de câmbio do dia do vencimento, em uma única prestação, obrigando-se a devedora a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades pecuniárias decorrentes do contrato ora Matriculado e registrado. O lugar de pagamento é a Agência Centro do Banco nesta praça, atualmente na rua Barão do Rio Branco, nº1.515, e o foro o da Capital, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 17 de janeiro de 1979. Eu, Paulo Agostinho Teófilo, Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficial.

Av.02/9.619 - Certifico que, em face do documento autentico de quitação passado e assinado pelo credor- Banco do Brasil S/A, em favor da devedora - Unimaq S.A., Máquinas e Equipamentos, expedido em 20 de março de 1980, apresentado e arquivado neste Cartório, a hipoteca objeto do R.01, desta Matrícula, fica cancelada e tornada sem efeito para os devidos fins de direito. Fortaleza, 21 de Março de 1980. Eu, Leomine de Chagas Lobato, escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficial.

R.03/9.619 - Pela escritura de repasse de empréstimo com garantia de hipoteca e de alienação fiduciária, lavrada aos sete (07) de fevereiro de 1980, em Notas do Cartório Argentino Maia, Livro 78-C, fls. 122/128, a proprietária- Unimaq S.A. - Máquinas e Equipamentos, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da Matrícula ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrita no CEC ME sob nº 00.000.000/0008-68, para garantia da quantia de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) equivalente a Cr.\$ 17.476.000,00 (dezete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), apurado pela aplicação da taxa cambial de compra vigente na data da escritura, de Cr.\$ 43,69 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), sendo que os juros são devidos à taxa de 17,0% ao ano, exigíveis em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, o principal da dívida que resultar do contrato será pago dentro de doze meses da data da escritura, em cruzeiros, convertíveis em dólares norte-americanos, segundo a taxa de venda do câmbio do dia do vencimento em uma única prestação, obrigando-se a devedora a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades pecuniárias decorrentes do contrato ora registrado. O lugar de pagamento é a Agência centro do Banco nesta praça, atualmente na rua Barão do Rio Branco, nº 1.515, e o foro o da Capital Federal, salvo todavia, ao Banco optar pelo dxta Comarca, pelo da situação dos bens ou pelo do domicilio da devedora, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 21 de Março de 1980. Eu, Leomine de Chagas Lobato, escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficial.

Registro de
2º OF
Fortale

MATRÍCULA

9.619

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 781 - FONE: 226-2276
REGISTRO GERAL

Av.04/9.619 - Proceda-se a esta averbação nos termos de uma escritura de aditivo de re-ratificação a contrato de empréstimo com garantia hipotecária e fidejussória, datada de 09 de fevereiro de 1981, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. 117v, do Livro 79, para constar que, foi prorrogado o prazo estabelecido para o pagamento da dívida de US\$ 400.000.00 (quatrocentos mil dólares americanos), ou seja, até 20 de outubro de 1981, de que trata o R.03, desta matrícula. Fortaleza, 03 de abril de 1981. Eu, João Carlos Faria, Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, Amândio, oficial Substituta.

R.05/9.619 - Nos termos de requerimento datado de 04 de agosto de 1983, acompanhado de documentos, devidamente assinado em 02 (duas) vias pelas partes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária, Unimag S.A., - Máquinas e Equipamentos, já qualificada, INCORPOROU o imóvel objeto da presente matrícula, a MOINHO FORTALEZA - SOCIEDADE ANÔNIMA, sociedade comercial estabelecida nesta Capital, na Av. da Abolição, nº 6.001, Macuripe, inscrito no CGC ME sob o nº 07.208.861/0001-09. Fortaleza, 10 de agosto de 1983. Eu, João Carlos Faria, Escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, Amândio, Oficial Substituta. //**//

R.06/9.619 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular pela adquirente do R.05, Moinho Fortaleza S.A., já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Industrial de sua emissão, no valor de Cr\$ 605.200.000,00, em favor do Banco do Brasil S.A., conforme se vê no Registro nº 1.967, do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 06 de junho de 1984. Eu, Margarite Regina Alvim, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Amândio, Oficiala.

R.07/9.619 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular pela proprietária Moinho Fortaleza S.A., qualificada no r.05 acima, para garantia da cédula de crédito comercial, emitida por Comercial J. Macêdo S.A., CGC 07332331/0001-78 no valor de Cr\$4.600.000.000 (quatro bilhões, seiscentos milhões de cruzeiros), em favor do Banco do Brasil S.A., de acordo com o Regis

imóveis
Cartório
de Registro
de Imóveis
da Capital

MATRÍCULA

9.619

FICHA

N. 02

VERSO

Continua na ficha n.º 03

tro nº 2.395, do livro 3-auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 27 de novembro de 1985. *Luiz Mascarenhas*, Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.

AV.9.619 - "Certifico que; de acordo com documento do credor datado de 21 de janeiro de 1987, apresentado e arquivado neste Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA referida no R.07, desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 05 de fevereiro de 1987. eu, *Luiz Mascarenhas*, Substituto datilografei. Subscrevo, *Luiz Mascarenhas*, Oficiala. ||&||

AV.10/9.619 - "Certifico que, de acordo com documento do credor, data de 10 de novembro de 1987, apresentado e arquivado neste Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA REFERIDA no R.06, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 13 de novembro de 1987. eu, *Luiz Mascarenhas*, Oficiala fiz datilografar e subscrevi. ||&||

AV.11/9.619 - "Certifico que, de acordo com documento do credor, data de 10 de novembro de 1987, apresentado e arquivado neste Cartório, fica CANCELADA A hipoteca referida no R.03, bem como a Av.04, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 13 de novembro de 1987. eu, *Luiz Mascarenhas*, Oficiala fiz datilografar e subscrevi. ||&||

Para fins do Art. 51 da Lei 8005/80, encerra-se esta ficha que continua na 03.
Fortaleza, 05 de 02.
Ass: *Luiz Mascarenhas*
(Substituto)

Registro de
2º Of
Fort

Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCÁ DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

9619

Ficha

03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No. 9.619, vindos da ficha N°02. //

AV.11/9619 - Proceder-se a esta averbação fundamentada no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei n° 6.015/73, para constar que fica retificada no verso da ficha 02 desta matrícula, onde se lê: 'Av. 9/9.619', 'Av.10/9.619' e 'Av.11/9.619'. Leia-se: 'Av. 08/9.619', 'Av. 09/9.619' e 'Av. 10/9.619'. Fortaleza, 11 de novembro de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, Paulo Roberto de Oliveira, conferi. // Subcrevo, Paulo Roberto de Oliveira, oficial/substituto.

R:12/9619 - **ADJUDICAÇÃO** - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 21 de Agosto de 2007, prenotada em 14/11/2007 sob o n° 199123, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, promovida por Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações, contra J. Macedo Alimentos S/A, antes Moinho Fortaleza S/A, que tramitou na 21ª Vara Cível, desta Capital, Processo n° 2007.0009.9014-9, assinado pelo Dr. Francisco Wilio Borges Cabral, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi adjudicado a Guanabara Diesel S.A., Comércio e Representações, com sede na Av. Brasil, n° 8255, Bairro Ramos, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 33.498.049/0001-75. Fortaleza, 14 de Novembro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Paulo Roberto de Oliveira, conferi. // Subcrevo, Paulo Roberto de Oliveira, oficial/substituto.

AV.13/9619 - **PUBLICIDADE DO ITBI** - Proceder-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R:12, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, as Guias de Recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, de n°s 2007/017461 e 2007/017462, emitidas em 03/10/2007, nos valores de R\$ 73.243,02 e R\$ 71.557,88, respectivamente. Fortaleza, 14 de Novembro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Paulo Roberto de Oliveira, conferi. // Subcrevo, Paulo Roberto de Oliveira, oficial/substituto.

AV.14/9619 - **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO** - Proceder-se a esta averbação, conforme requerimento e Certidão da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 08/04/2010 sob o n° 216836, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, com frente para a Av. Aguanambi, teve a sua numeração alterada de 2.001 para 2.269. Fortaleza, 12 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Paulo Roberto de Oliveira, conferi. // Subcrevo, Paulo Roberto de Oliveira, oficial/substituto.

AV.15/9619 - **INDISPONIBILIDADE** - Proceder-se a esta averbação, em cumprimento ao S3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 05/07/2017, às 14:33:17h, n° do protocolo 201707.0414.00314903 - IA - 900, prenotada em 04/07/2017 sob n° 284565, o imóvel objeto da presente matrícula, está indisponível, por ordem da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, processo n° 05050568920174025101, que decretou a indisponibilidade dos bens de Guanabara Diesel S/A Comércio e Representações, CNPJ 33.498.049/0001-75, tendo gerado o seguinte código hash: c861.e68f.70dd.1258.0ebf.49eb.c1cf.0969.5993

246a. Fortaleza, 05 de Julho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////
Eu, Silvia dos Anjos Gomes do Vale, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, João Henrique de Oliveira, oficial/substituto.

TALÃO: 011391987
TALÃO COMPL.:
EMOL/FERMOJU/ACM/FERC
35 49
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJCE)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os
assentamentos lançados na ficha original da
matrícula nº 9619
Fortaleza/CE, 17 / 11 / 2017



Ana Lucia Lopes da Costa Delfino
Titular / Substituto
☒ Ana Teresa Araújo Melo Fiuza
☒ Margarete Moreira Maciel
☒ Marcos Klein Antunes
☒ Ana Lucia Lopes da Costa Delfino
Escrevente

BUSCA EXP. JUDICIAIS
Conferido por: [assinatura]

BUSCA CNB
Consultado por: [assinatura]

17 11 17

08:04hs

OFÍCIO

Fortaleza, 28 de Junho de 2018.

Pelo presente instrumento,

A **CEARA DIESEL S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 63.388.441/0001-22, situada na Av. Aguanambi, nº 2269, Fátima, Fortaleza/CE, vem, por meio deste, justificar a não apresentação do **Perfil Litológico Construtivo** dos poços, em detrimento dos mesmos já estarem devidamente instalados e adequados para uso quando a Ceará Diesel adquiriu o imóvel.

Por fim, solicita-se, cordialmente, o recebimento deste documento, sendo só o que tenho para esse momento e certo de contar com vossa compreensão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CEARA DIESEL S/A

JOSÉ ANDRÉ VARELA
DIRETOR

CEARA DIESEL S/A
CNPJ nº 63.388.441/0001-22

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH
Rua Adualdo Batista, 1550 - Cambéba, Fortaleza/CE.

Data de Emissão: 09/07/2018 14:20

Identificação do Cliente	
Cliente: Ceará Diesel	Proposta Comercial: PC1557/2017
Endereço: Avenida Aguanambi, 2269 - Bairro de Fátima - Fortaleza - CEP: 60415-390 - Brazil	
Solicitante: Karoline Sales	

Nº Amostra: 6967-1/2018.0 - Poço	
Tipo de Amostra: Água	Origem: Poço
Data Coleta: 28/06/2018 14:46	Data Recebimento: 28/06/2018 15:30
Coletado por: Ambienge/wls	Aspecto: Incolor, com (pouquíssimos) sólido suspensos

Resultados Analíticos

Parâmetros	Unidade	Método	LQ	Resultado	Portaria 2914/11 - VMP	Data do Ensaio
Turbidez	uT	SM 2130 B	0,01	1,60	5 uT	03/07/2018 10:09
Cor	uH	SM 2120 C	1	1	15 uH	03/07/2018 10:04
Odor	-	SM 2150 B	-	Levemente Clorado	Não Objetável	03/07/2018 09:59
pH	-	SM 4500 H+ B	0,10	6,36	-	03/07/2018 09:48
Ferro Total	mg/L	SM 3500 Fe B	0,01	0,04	0,3 mg/L	04/07/2018 09:11
Sódio	mg/L	SM 3500 Na B	1	19	200 mg/L	04/07/2018 11:19
Potássio	mg/L	SM 3500 K B	1	2	-	04/07/2018 11:19
Amônia Total	mg/L	SM 4500 NH3 F	0,01	0,09	1,5 mg/L	04/07/2018 08:58
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L	SM 2540 C	0,1	140,0	1000 mg/L	03/07/2018 10:23
Cloreto	mg/L	SM 4500 Cl ⁻ B	0,1	44,0	250 mg/L	04/07/2018 11:19
Sulfato	mg/L	SM 4500 SO4 E	0,1	18,3	250 mg/L	04/07/2018 09:05
Cloro Residual Livre	mg/L	SM 4500 Cl G	0,1	2,0	5 mg/L	03/07/2018 09:56
Nitrato	mg/L	SM 4500 NO3 E	0,01	1,37	10 mg/L	04/07/2018 09:15
Nitrito	mg/L	SM 4500 NO2 B	0,01	< 0,01	1 mg/L	04/07/2018 10:58
Dureza Total	mg/L	SM 2340 C	0,1	60,2	500 mg/L	04/07/2018 11:19
Cálcio	mg/L	SM 3500 Ca B	0,1	10,5	-	04/07/2018 11:19
Dureza Cálcio	mg/L	SM 3500 Ca B	0,1	26,1	-	04/07/2018 11:19
Magnésio	mg/L	SM 3500 Mg B	0,1	8,3	-	04/07/2018 11:19
Hidróxidos	mg/L	SM 2320 B	0,1	< 0,1	-	04/07/2018 11:19
Bicarbonatos	mg/L	SM 2320 B	0,1	20,0	-	04/07/2018 11:19
Carbonatos	mg/L	SM 2320 B	0,1	< 0,1	-	04/07/2018 11:19
Alcalinidade Total	mg/L	SM 2320 B	0,1	20,0	-	04/07/2018 11:19
Alcalinidade Parcial	mg/L	SM 2320 B	0,1	< 0,1	-	04/07/2018 11:19
Condutividade	µS/cm	SM 2510 B	0,1	200	-	03/07/2018 09:43

Referência
Portaria MS N° 2914 de 12 de dezembro de 2011

Conclusão
O(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfaz(em) ao(s) limite(s) estabelecido(s) pela Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Notas

Para a realização das análises foram seguidas as diretrizes gerais do Standard Methods for the Examinations of Water and Wastewater 22th Edition.

LEGENDA: LQ - Limite de Quantificação, NA - Não se Aplica, NMP - Número Mais Provável, UFC - Unidades Formadoras de Colônias.

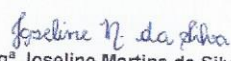
Plano de amostragem: Responsabilidade da Ambienge

Recomenda-se que, no sistema de distribuição, o pH da água seja mantido na faixa de 6,0 - 9,5.

É obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede), de acordo com o Art. 34º da Portaria 2914/11.

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e aplicam-se tão somente a amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita de forma integral, sem nenhuma alteração.

O laboratório mantém rigorosos registros e controles de qualidade analítica e poderá disponibilizar tais informações sob consulta.


Engª Joseline Martins da Silva
Gerente de Laboratório
CRQ: 10300465 - 10ª Região


Engº Hélio Fernandes Veras
Engenheiro de Monitoramento
CRQ: 10300341 - 10ª Região

Chave de Validação: b3a22f1e78a847ff943197b752c7af8f

Data de Emissão: 09/07/2018 14:20

Identificação do Cliente	
Cliente: Ceará Diesel	Proposta Comercial: PC1557/2017
Endereço: Avenida Aguanambi, 2269 - Bairro de Fátima - Fortaleza - CEP: 60415-390 - Brazil	
Solicitante: Karoline Sales	

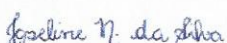
Nº Amostra: 6960-1/2018.0 - Poço	
Tipo de Amostra: Água	Origem: Poço
Data Coleta: 28/06/2018 14:46	Data Recebimento: 28/06/2018 15:23
Coletado por: Ambienge/wls	Aspecto: Límpida

Resultados Analíticos						
Parâmetros	Unidade	Método	LQ	Resultado	Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Anexo XX	Data do Ensaio
Coliformes Totais	NMP/100mL	SM 9223 B	1	Ausência	Ausência NMP/100mL	28/06/2018 16:04
Escherichia coli	NMP/100mL	SM 9223 B	1	Ausência	Ausência NMP/100mL	28/06/2018 16:04

Referência
Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017 - Anexo XX - GM/Ministério da Saúde

Conclusão
O(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfaz(em) ao(s) limite(s) estabelecido(s) pela Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX - GM/Ministério da Saúde.

Notas
Para a realização das análises foram seguidas as diretrizes gerais do Standard Methods for the Examinations of Water and Wastewater 22th Edition. LEGENDA: LQ - Limite de Quantificação, NA - Não se Aplica, NMP - Número Mais Provável, UFC - Unidades Formadoras de Colônias. Plano de amostragem: Responsabilidade da Ambienge Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e aplicam-se tão somente a amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita de forma integral, sem nenhuma alteração. O laboratório mantém rigorosos registros e controles de qualidade analítica e poderá disponibilizar tais informações sob consulta.


 Engª Joseline Martins da Silva
 Gerente de Laboratório
 CRQ: 10300465 - 10ª Região


 Engº Hélio Fernandes Veras
 Engenheiro de Monitoramento
 CRQ: 10300341 - 10ª Região

Chave de Validação: f5f1d16db7a047faa1f75fcff6b08b78

Imprimir

Novo DAE

**ESTADO DO CEARÁ**Secretaria da Fazenda
DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

856700000040 967800062010 807022018251 005642999006

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7544 - Emolumentos Adm. da Fisc. dos Rec. Hídricos	2 - DATA VENCIMENTO 30/06/2018	3 - PAGAMENTO ATÉ 02/07/2018
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CGF: 06 152 089-6 CEARA DIESEL S A AV AGUANAMBI, 02269; 2269 A ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CEARA CEP:60415390 CAE: 4511104-COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NO		4 - NOSSO NÚMERO 2018.25.0056429-99
		5 - PERÍODO REFERÊNCIA 06/2018
		6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 495,30
		7 - MULTA ***** R\$ 1,48
		8 - JUROS ***** R\$ 0,00
		9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00
		10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 496,78
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SFAZ.CE.GOV.BR		
13 - CÓDIGO DE BARRA 856700000040 967800062010 807022018251 005642999006		1ª VIA - CONTRIBUINTE (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

**ESTADO DO CEARÁ**Secretaria da Fazenda
DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

856700000040 967800062010 807022018251 005642999006

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7544 - Emolumentos Adm. da Fisc. dos Rec. Hídricos	2 - DATA VENCIMENTO 30/06/2018	3 - PAGAMENTO ATÉ 02/07/2018
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CGF: 06 152 089-6 CEARA DIESEL S A AV AGUANAMBI, 02269; 2269 A ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CEARA CEP:60415390 CAE: 4511104-COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NO		4 - NOSSO NÚMERO 2018.25.0056429-99
		5 - PERÍODO REFERÊNCIA 06/2018
		6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 495,30
		7 - MULTA ***** R\$ 1,48
		8 - JUROS ***** R\$ 0,00
		9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00
		10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 496,78
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SFAZ.CE.GOV.BR		
13 - CÓDIGO DE BARRA 856700000040 967800062010 807022018251 005642999006		2ª VIA - SEFAZ (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)



CEARA DIESEL S/A Agência: 3403 Conta Corrente: 13-047812-8

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-3403-004902538942	Conta de Débito:	3403-000130478128
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		No. Protocolo:	PGTFORNB14062018900006314
Empresa:	SEFAZ CE DAE		
Código de Barras:	85670000004-0 96780006201-0 80702201825-1 00564299900-6		
Data do Pagamento:	14/06/2018		
Data de Vencimento:	02/07/2018		
Valor:	R\$ 496,78		

Facilite seu dia a dia pague suas contas pelo App Santander.

retornar

Central de Atendimento
Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322

imprimir

Companhia de Gestão
dos Recursos HídricosSECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS
Governo do Estado do Ceará

Declaração de Adimplência

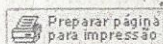
Nº 030513/2018

Identificação do(a) Requerente	
CNPJ/CPF	63.388.441/0001-22
Razão Social	>>>> NAO IDENTIFICADO <<<<

Declaro para fins de direito, que analisando os registros na nossa base de dados, verificou-se não existir restrições financeiras vinculadas ao CNPJ/CPF acima informado até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta declaração.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/2018 ÀS 08:05:44

VÁLIDA ATÉ 11/07/2018 (30 dias)

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.cogerh.com.br

Nova Consulta

- MEMORIAL DESCRITIVO - - TESTE DE VAZÃO -

CEARÁ DIESEL S/A



HL

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Av. Aguanambi, Nº 790-A, Sala 13, Bairro de Fátima

CEP: 60055-401/ + 55 85 33938392

contato@hlsolucoesambientais.com.br

SUMÁRIO

01. INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
02. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
03. INTRODUÇÃO.....	3
04. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
04.1. Identificação do Empreendimento.....	3
04.1.1 Croqui de Localização e Vias de Acesso.....	3
04.1.2 Memorial Descritivo.....	4
05. PROCEDIMENTOS REALIZADOS	5
06. MEDIÇÕES DO TESTE DE VAZÃO.....	6
07. MEDIÇÕES DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO.....	8
08. REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
09. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	11

01. INFORMAÇÕES GERAIS

- **RAZÃO SOCIAL:**
CEARÁ DIESEL S/A
- **CNPJ:**
63.388.441/0001-22
- **ENDEREÇO:**
AV AGUANAMBI, 2269, A, BAIRRO FÁTIMA. CEP 60.055-401,
FORTALEZA/CE.
- **TELEFONE:**
(85) 4012-6530
- **NOME EMPREENDIMENTO:**
CEARÁ DIESEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **NOME:**
Iury César de Sousa Mourão
- **FORMAÇÃO:**
Engenheiro Agrônomo
- **CONTATOS:**
TELEFONE: (85) 98783-4581
EMAIL: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br
- **REGISTRO DO CONSELHO:**
48006D

03. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva apresentar as condições reais da captação d'água realizada pela empresa Ceará Diesel, através de dois poços tubulares. Por meio deste trabalho será representado o nível estático (NE), nível dinâmico (ND), vazão, dentre de outras características do poço.

A captação d'água por meio do poço tubular é utilizada, exclusivamente no consumo interno do sistema de jardinagem, áreas do estacionamento, lavagem de automóveis, setores administrativos e áreas comuns da empresa como os banheiros.

04. INFORMAÇÕES GERAIS

04.1. Identificação do Empreendimento

04.1.1 Croqui de Localização e Vias de Acesso

A área fundamento deste trabalho está situada na zona urbano do município do Fortaleza/CE, com fácil localização e acesso por meio de pista asfaltada.

O acesso ao empreendimento ocorre partindo da COGERH pela BR 116 sentindo centro comercial de Fortaleza. O total a ser percorrido corresponde a aproximadamente 8,5 quilômetros, o ponto de referência mais específico da empresa é a rotatória da Av. Aguanambi e em frente á entrada da Polícia Federal. A seguir na figura 3.1 será apresentado o registro fotográfico aéreo do deslocamento.

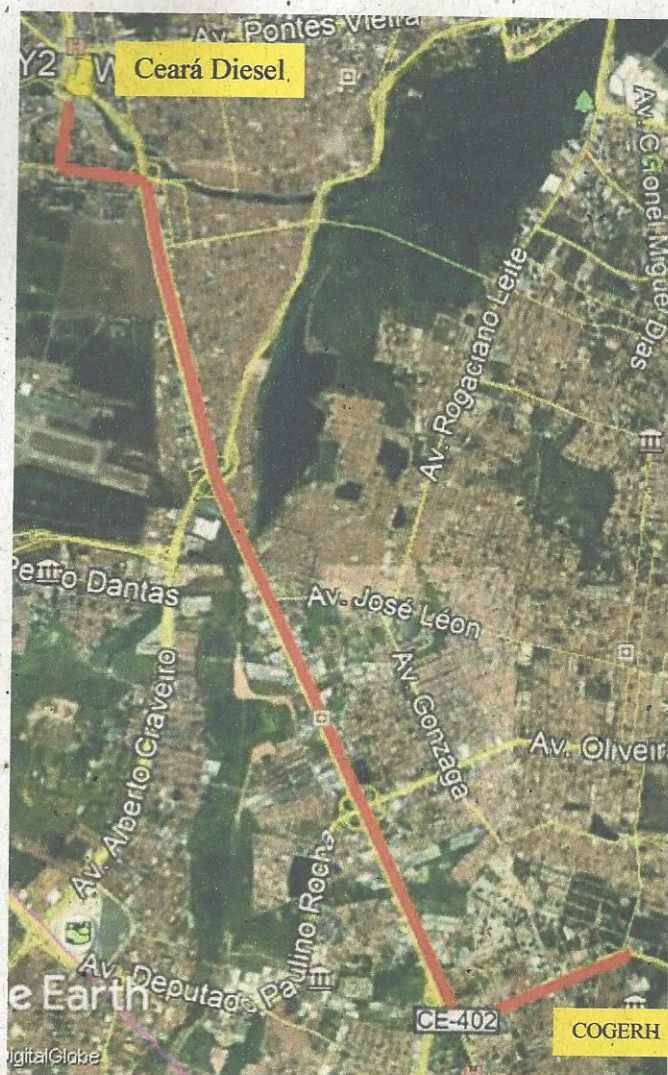


Figura 3.1: Local de realização do teste de vazão da Ceará Diesel S/A, Fortaleza/CE.
 Fonte: Google Earth.

04.1.2 Memorial Descritivo

A empresa Ceará Diesel S/A tem sua principal atividade econômica voltada para a atividade de **comercialização por atacado de caminhões novos e usados**.

No interior da propriedade não foi percebido a existência de impedimentos ambientais para a execução do teste de vazão e determinação do nível do lençol freático, todas as informações sobre os poços são de fácil acesso.

A coordenada geográfica (DATUM: SIRGAS 2000) de localização dos poços tubulares serão apresentadas a seguir:

Poços Tubulares	
Poço 01	Latitude: 9.584.693 Longitude: 552.935
Poço 02	Latitude: 9.584.732 Longitude: 552.938

05. PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Os testes de vazão foram realizados no dia 25 de maio de 2018, durante o período da manhã e da tarde com início às 08:30 e realização dos testes de vazão a partir da 09:00 e encerramento às 16:10 com fechamento do poço às 17:00, pelo Eng. Iury Mourão com o apoio de uma equipe técnica da empresa, o procedimento constou das seguintes etapas:

- 1) Averiguação das condições do poço;
- 2) Coleta das coordenadas por meio de GPS;
- 3) Verificação da bomba utilizada;
- 4) Verificação do revestimento do poço e de seu diâmetro;
- 5) Medição do Nível Estático (NE);
- 6) Medição do Nível Dinâmico (ND);
- 7) Medição da Vazão;
- 8) Medição de Recuperação

Os equipamentos utilizados para a efetuação do teste, segue abaixo:

- ✓ GPS GARMIN
- ✓ TRENA DE 50 METROS
- ✓ TRENA DE 5 METROS
- ✓ VOLTÍMETRO
- ✓ SENSOR

✓ RECIPIENTE VOLUMÉTRICO DE 100 LITROS.

✓ FICHA PARA ANOTAÇÃO DO NÍVEL DINÂMICO E DA VAZÃO

Todos os dados de campo, bem como a metodologia de tabulação matemática e a metodologia de análise dos resultados adquiridos, foram embasados na bibliografia da CPRM – Serviço Geológico do Brasil da cartilha: Manual Prático de Orientação-Programa de perfuração, instalação, recuperação de poços e aplicação de técnicas de dessalinização de águas subterrâneas, agosto de 1998.

A seguir serão apresentados os resultados dos testes de bombeamento do poço da empresa em estudo bem como o nível do lençol.

06. MEDIÇÕES DO TESTE DE VAZÃO

TESTE DE BOMBEAMENTO

POÇO 01									
Poço Bombeado: Poço 01		Prof. (m): 29			Raio (m): 0,075				
Local: Ceará Diesel AS		Munic./UF: Fortaleza/CE							
Executor: Iury Mourão		Crivo Bomba (m): ***			Aquífero: Cristalino				
Boca do Poço (m): 0,15		Q (m³/h): 3			Mét. Med. Vazão: Volumétrico				
NE (m): 1,83		ND (m): 3,75			Tempo Bomb. (min): 03:00				
Data de início: 25/05/2018		Data de Término: 25/05/2018			Rebaix. Total (m): 1,92				
REBAIXAMENTO					RECUPERAÇÃO				
HORA	t (min)	ND (m)	SW (m)	Q (m³/h)	t (min)	ND (m)	SW (m)	Tb/t'+1	
09:00:00	00:01:00	1,83	0	3,6	00:01	3,75	1,92	31	
09:02:00	00:02:00	2,45	0,62	3,57	00:02	3,21	1,38	16	
09:05:00	00:03:00	2,87	1,04	3,51	00:03	2,79	0,96	11	
09:10:00	00:05:00	3,03	1,2	3,12	00:04	2,46	0,63	8,5	
09:15:00	00:05:00	3,47	1,64	3,06	00:05	2,22	0,39	7	
09:20:00	00:05:00	3,51	1,68	3,03	00:06	1,98	0,15	6	
09:30:00	00:10:00	3,56	1,73	3,0063	00:08	1,83	0	0	
09:40:00	00:10:00	3,6	1,77	3,0633	00:10	0	0	0	
10:00:00	00:20:00	3,66	1,83	3,003	00:12	0	0	0	
10:20:00	00:20:00	3,69	1,86	3,003	00:15	0	0	0	
10:40:00	00:20:00	3,72	1,89	3,003	00:20	0	0	0	

POÇO 02								
Poço Bombeado:	Poço 02	Prof. (m):	29	Raio (m):	0,075			
Local:	Ceará Diesel AS	Munic./UF:	Fortaleza/CE					
Executor:	Iury Mourão	Crivo Bomba (m):	***	Aquifero:	Cristalino			
Boca do Poço (m):	0,15	Q (m³/h):	0,4	Mét. Med. Vazão:	Volumétrico			
NE (m):	1,26	ND (m):	1,45	Tempo Bomb. (min):	02:00			
Data de inicio:	25/05/2018	Data de Término:	25/05/2018	Rebaix. Total (m):	0,19			
REBAIXAMENTO					RECUPERAÇÃO			
HORA	t (min)	ND (m)	SW (m)	Q (m³/h)	t (min)	ND (m)	SW (m)	Tb/t'+1
14:00:00	00:01:00	1,26	0	0,48	00:01	1,45	0,19	21
14:02:00	00:02:00	1,34	0,08	0,476	00:02	1,39	0,13	11
14:05:00	00:03:00	1,42	0,16	0,468	00:03	1,36	0,1	7,666667
14:10:00	00:05:00	1,43	0,17	0,416	00:04	1,31	0,05	6
14:15:00	00:05:00	1,45	0,19	0,4004	00:05	1,26	0	5
14:20:00	00:05:00	1,45	0,19	0,4004	00:06	0	0	0
14:30:00	00:10:00	1,45	0,19	0,4004	00:08	0	0	0
14:40:00	00:10:00	1,44	0,18	0,40844	00:10	0	0	0
15:00:00	00:20:00	1,45	0,19	0,4004	00:12	0	0	0
15:20:00	00:20:00	1,45	0,19	0,4004	00:15	0	0	0
15:40:00	00:20:00	1,45	0,19	0,4004	00:20	0	0	0
16:00:00	00:20:00	1,45	0,19	0,4004	00:25	0	0	0

Analisando o resultado obtido pelo presente estudo podemos determinar a efetiva disponibilidade hídrica da empresa Ceará Diesel. No entanto, devemos informar alguns dados importantes que devem ser levados em consideração, o primeiro deles corresponde a potência das bombas, os dois equipamentos instalados possuem potência de 05 cv. Com essa informação é natural concluirmos que as vazões dos poços deverão ser semelhantes, após a realização dos testes percebemos que a vazão do poço 01 é maior que o poço 02, este fato poderá ocorrer devido a alguns fatores que podem ser: poço com sobrecarga de material granular, fiação com problema, tubulação com defeito, etc. Portanto, influências internas ao sistema motor-bomba do poço 02 prejudicará a total disponibilidade hídrica da empresa com consequente consumo de energia.

Com os dados apresentados podemos concluir que o poço 01 levará vinte minutos para encher um recipiente com capacidade para 1000 litros e o poço 02 precisará de 02h:30min para completar com água o mesmo recipiente.

07. MEDIÇÕES DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

Lençol superficial ou lençol de água como é popularmente reconhecido, é o nome dado à superfície que delimita a zona de saturação da zona de aeração do solo. Abaixo do lençol freático, a água subterrânea preenche todos os espaços porosos e permeáveis do solo formando uma espécie de cisterna natural que pode atingir várias camadas do solo.

Saber o nível estático da água é fundamental para os projetos civis, agrícolas e residenciais. Seus valores são base para cálculos estruturais e de disponibilidade além do dimensionamento de estruturas sólidas como fossas sépticas.

O nível da água pode variar de acordo com o tipo de solo, a presença de outro recurso hídrico próximo, precipitação sazonal, dentre outros fatores. No território da Ceará Diesel o nível do lençol freático foi determinado de forma direta por meio da medição nos poços tubulares presentes na área.

O nível coletado foi de 1,23 metros. Este valor é coletado do nível que estiver mais próximo ao nível do solo.

08. REGISTRO FOTOGRÁFICO

POÇO TUBULAR 01



FONTE: Autor – Poço tubular 01 da Ceará Diesel S/A. (Data da Imagem 25/05/2018).

POÇO TUBULAR 02



REALIZAÇÃO DO TESTE DE BOMBEAMENTO



FONTE: Autor – Ceará Diesel S/A. (Data da Imagem 25/05/2018).

09. ANEXOS

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

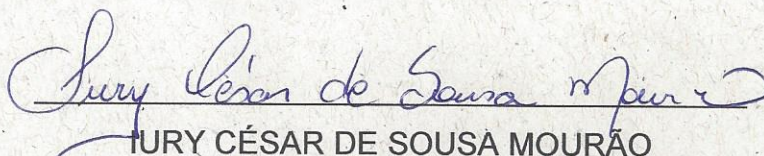
ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

CARTA DE LOCALIZAÇÃO

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

E para fins de direitos assina o presente Memorial Descritivo do teste de vazão e determinação do nível do lençol freático.

Fortaleza, CE, 01 de junho de 2018.



IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO

Engenheiro Agrônomo

CREA-CE 48.006D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180346123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: 060997346-0

2. Contratante

Contratante: **CEARA DIESEL S/A**

AVENIDA AGUANAMBI

Complemento: **ANEXO 2269 A**

Cidade: **FORTALEZA**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 4012-6530**

Contrato: **01**

Valor: **R\$ 800,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **63.388.441/0001-22**

Nº: **2269**

Bairro: **FÁTIMA**

UF: **CE**

CEP: **60055401**

Email: **ranisio@veloxmail.com.br**

Celebrado em: **25/05/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CEARA DIESEL S/A**

AVENIDA AGUANAMBI

Complemento: **ANEXO 2269 A**

Cidade: **FORTALEZA**

Telefone: **(85) 4012-6530**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -3.757090 Longitude: -38.523226**

Data de Início: **28/05/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Email: **ranisio@veloxmail.com.br**

Previsão de término: **05/06/2018**

CPF/CNPJ: **63.388.441/0001-22**

Nº: **2269**

Bairro: **FÁTIMA**

UF: **CE**

CEP: **60055401**

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0961 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

Unidade

2,00

un

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART para teste de bombeamento de poço tubular.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO - CPF: 025.352.713-97

CEARA DIESEL S/A - CNPJ: 63.388.441/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **06/06/2018**

Nosso Número: **8212645727**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – Crea-CE
Rua Castro e Silva, 081, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-010
Tel.: (85) 3453-5800 – CNPJ: 07.135.601/0001-50
www.creace.org.br

Ofício nº 3945/2014 /CRC/DIR

Fortaleza, 10 de dezembro de 2014

Ao
Iury Cesar de Sousa Mourão
Rua XXVIII, 220 – Quitino CUnha
Fortaleza-CE
60351-660

Prezado Senhor:

Atendendo a sua solicitação protocolizada sob o nº 201416361 referente à solicitação de declaração de aptidão, datada de 22/09/2014. Encaminhamos anexo, cópia do parecer aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia e Pesca em sua reunião realizada em 01/12/2014.

Atenciosamente,

Eng. Mec. Rogério Ferreira de Pontes
Coordenador de Registro e Cadastro

